



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 185/87

HOMOLOGA O RESULTADO DO
CONCURSO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no processo nº 5.645/86,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, a ter exercício no Centro de Ciências e Tecnologia na Área de Química Geral e Analítica conforme discriminação abaixo:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1- AIRTON MARQUES DA SILVA	18,25 pontos	1º lugar
2- CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA	14,00 pontos	2º lugar
3- JÚLIO CESAR DA COSTA SILVA	13,50 pontos	3º lugar
4- NÁDIA ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO	12,25 pontos	4º lugar
5- ANTÔNIO AMÉRICO LOPES	11,25 pontos	5º lugar
6- ANTÔNIO BELFORT DANTAS CAVALCANTE	10,50 pontos	6º lugar
7- PAULO NOGUEIRA BANDEIRA	09,00 pontos	7º lugar
8- FRANCISCO ALEXANDRE ROCHA PINTO	09,00 pontos	8º lugar

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam a Comissão Coordenadora de Concursos, o Centro de Ciências e Tecnologia e o Departamento de Pessoal autorizados a adotarem as providências cabíveis ao fiel cumprimento desta Resolução.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 1.987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ
- REITOR -